

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 24.571.035-6	35409/2025	N.º 402/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) resmas de Papel Sulfite, tamanho A3, gramatura 75 g/m², destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: OTIMA MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.152.417/0001-75, com sede localizada na Av Capitao Indio Bandeira, Nº 1834, CEP 87.300-005, Bairro Centro, na cidade de Campo Mourão, no estado de Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição justifica-se pelas seguintes razões: Vencimento do contrato com fornecedor de produtos gráficos e cartazes, impossibilitando a continuidade do fornecimento externo. Atendimento às necessidades dos campi, que demandam autonomia para impressão de cartazes institucionais e materiais de divulgação. Economicidade, pois a impressão interna reduz custos com contratação de serviços gráficos externos, otimizando os recursos públicos. Agilidade e flexibilidade na produção, viabilizando a confecção imediata de cartazes e avisos em situações emergenciais ou específicas. A medida assegura autonomia operacional, redução de custos e manutenção da comunicação institucional padronizada, representando uma solução prática e eficiente para suprir as demandas dos campi da UNESPAR.

DO VALOR: R\$ 349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrá por conta da Dotação Orçamentária 4546.12.364.34.8131- Elemento de Despesa 33903016, Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 4546 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: “A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.”

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná
Paranavaí, 03 de setembro de 2025